

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DA UNIOESTE**

A Coordenadora de ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e

**Considerando o Termo de Cooperação 4500038243, firmado entre a UNIOESTE, ITAIPU BINACIONAL e CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA C, bem a necessidade de preenchimento das vagas para acadêmicos bolsistas,**

**RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE ACADÊMICO NA ÁREA DE DIREITO, PARA ATUAREM PELO PRAZO DE 12 MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, COMO BOLSISTAS EXTENSIONISTAS, NO “**NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DA UNIOESTE**”, COORDENADO PELA PROF.<sup>a</sup> DRA. ISADORA MINOTTO GOMES SCHWERTNER.

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista acadêmico do curso de direito para atuação no período da tarde e **formação de cadastro de reserva**<sup>1</sup>, para atuar em atividades extensionistas, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIOESTE”, no período vespertino e matutino.

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista acadêmico para atuação junto ao escritório de práticas jurídicas da Unioeste, destinada ao período matutino, preferencialmente, na modalidade de estágio não obrigatório, destinadas aos alunos do curso de graduação em Direito da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – campus de Foz do Iguaçu, regularmente matriculados, no mínimo, no 2º ano.

Art. 2º - Os bolsistas selecionados cumprirão suas atividades por 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, no horário vespertino de atendimento do Projeto, percebendo uma bolsa extensão no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, com possibilidade de reajuste no decorrer do convênio.

Art. 3º - O aluno bolsista desenvolverá suas atividades na área jurídica sob a orientação da Coordenadora do Núcleo e dos advogados recém-formados em Direito atuantes no projeto. Promoverão trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de pesquisas e peças jurídicas. Atenderão a clientela do Núcleo na elaboração, triagem e cadastramento, bem como lançamento de atividades realizadas no relatório mensal e arquivamento de documentos. Acompanharão os advogados recém-formados às audiências jurídicas, bem como a Coordenadora em suas atividades externas junto aos Conselhos Municipais e demais órgãos, bem como desempenhar todas as atividades que forem necessárias ao bom desenvolvimento do Projeto. Ainda, auxiliarão na organização dos

---

<sup>1</sup> As vagas destinadas ao cadastro de reserva poderão ser no período vespertino ou matutino, conforme as vagas forem sendo disponibilizadas.

arquivos internos do Núcleo, bem como na gestão do cumprimento das horas de estágio obrigatório dos demais acadêmicos da Unioeste.

Art. 4º - Poderão inscrever-se no presente processo de seleção os alunos dos cursos de graduação em Direito da UNIOESTE – campus de Foz do Iguaçu, desde que não mantenham ou tenham mantido vínculo como bolsista da Unioeste em projeto similar ou equivalente e que estejam cursando, no mínimo o 2º. ano.

Art. 5º - São documentos exigidos para inscrição:

I – Preenchimento requerimento de inscrição (anexo I), anexando fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Certidão, ou equivalente, da Instituição de Ensino, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação em direito;
- b. Histórico escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade;
- d. *Curriculum Vitae* documentado;
- e. Foto 3 x 4 recente.

#### **Das inscrições e da seleção:**

Art. 6º - Os candidatos que preencherem os requisitos do presente edital, deverão se apresentar no **dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 13h30min pontualmente, nas dependências da Unioeste – Bloco de Direito, situado na Unioeste, campus universitário de Foz do Iguaçu, para o processo seletivo, que consistirá numa prova escrita que versará sobre conhecimentos gerais do direito, relacionados às atividades a serem desempenhadas no Núcleo Jurídico (valor máximo de 7,0 pontos), com duração máxima de 2horas, e, na sequência, entrevista e análise de *curriculum vitae* e histórico escolar (valor máximo de 3,0 pontos) a serem realizadas no mesmo dia.**

§ 1º - Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário especificado, serão automaticamente excluídos do certame.

§ 2º - Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,5 na prova dissertativa.

§ 3º - Não haverá taxa de inscrição para nenhuma da vaga.

#### **Do resultado final:**

Art. 7º - A relação dos candidatos aprovados constará em Edital a ser fixado em mural/editais afixados no átrio da Sede do Projeto e na Unioeste (bloco destinado ao Curso de Direito), no dia **19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).**

§ 2º - **os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão apresentar-se em 48 horas, portando os documentos pessoais, para assinatura do termo de compromisso e início das atividades no dia 01 de março de 2018.**

§ 3º - Os demais candidatos, comporão o cadastro de reserva, cuja convocação ocorrerá de acordo com a necessidade do projeto e disponibilização de novas vagas.

§ 4º - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

#### **Prazo de validade:**

Art. 8º - O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação final dos resultados, ou até vigência do projeto.

**Contratação:**

Art. 9º - **A contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis no presente edital está condicionada ao comparecimento do candidato aprovado, para celebração e assinatura do Termo de compromisso, bem como para receber orientações sobre o início do desenvolvimento das atividades, que ocorrerá no dia 01 de março de 2018.**

Art. 10 - **O candidato aprovado que não comparecer no dia e horário acima designados, será considerado desistente, ocasião em que serão convocados os demais candidatos aprovados, segundo ordem classificatória.**

Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2018.

ISADORA MINOTTO GOMES SCHWERTNER  
COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

ANEXO I

Edital nº 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

N. \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ (somente para os alunos de graduação).

Data da Colação de Grau: \_\_\_\_\_ (somente para os recém-formados).

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL Nº 01/2018.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato